08/11/2023, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplina;

RESOLVĖ:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1315/2023-AAI/INS-TAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

### PORTARIA Nº 303/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1055/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/ DD/CG/PC-PA de 05/09/2023, publicada no DOE nº 35.538 de 13/09/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos dos processos 0003911- 59.2014.814.0100, 00039321-35.2014.814.0100, 0004837-40.2014.814.0100, 0000641-32.2011.814.0100, 00004488-61. 2019.814.0100 e 0000381-37.2020.814.0100 e demais fatos conexos, de acordo com o "Ofício nº 180/2023-MP/PJAJ", de 12/07/2023, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgres-

RESOLVĖ:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1055/2023-AAI/INS-TAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023, publicada no DOE nº 35.538 de 13/09/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

#### PORTARIA Nº 304/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 809/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/ DD/CG/PC-PA de 05/07/2023, publicada no DOE nº 35.467 de 12/07/2023, instaurada para apurar a conduta do IPC B. D. S. O., mat. 5940074, o qual, em tese, agiu com falta de urbanidade no exercício de suas funções e demais fatos conexos, de acordo com declarações prestadas pela suposta vítima na DCRIF/CG/PC-PA, em 04/05/2023, conforme portaria instaura-

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplina;

RESOLVÉ:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 809/2023-AAI/INS-TAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2023, publicada no DOE nº 35.467 de 12/07/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

# PORTARIA Nº 305/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1304/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/ DD/CG/PC-PA de 12/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender requisição do MP-PA, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplina;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1304/2023-AAI/INS-TAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

## PORTARIA Nº 306/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 927/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/ DD/CG/PC-PA de 25/07/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu de forma arbitrária no exercício de suas funções e demais fatos conexos, de acordo com "Ofício nº 053/2023-PJDE", de 16/03/2022, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplina;

**RESOLVE:** 

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 927/2023-AAI/INS-TAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/07/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENÍCIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

### PORTARIA Nº 307/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/04/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING em prosseguir na presidência da AAI nº 584/2024-AAI/INSTAU-RAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 09/08/2024.

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 584/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 09/08/2024 o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 308/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/04/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING em prosseguir na presidência da AAI nº 572/2024-AAI/INSTAU-RAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 08/08/2024. RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 572/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 08/08/2024 o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SÉ e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 309/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/04/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING em prosseguir na presidência da AAI nº 595/2024-AAI/INSTAU-RAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 19/08/2024.

**RESOLVE:** 

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 595/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 19/08/2024 o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

# PORTARIA Nº 310/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/04/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING em prosseguir na presidência da AAI nº 610/2024-AAI/INSTAU-RAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 26/08/2024.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 610/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 26/08/2024 o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

# PORTARIA Nº 311/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/04/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING em prosseguir na presidência da AAI nº 627/2024-AAI/INSTAU-RAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 02/09/2024.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 627/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 02/09/2024 o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral

# PORTARIA Nº 312/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 07/04/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING em prosseguir na presidência da AAI nº 620/2024-AAI/INSTAU-RAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 29/08/2024.